



Santa Rosa (RS), 12 de julho de 2024.

Ao

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO – RS

RELATIVO A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024

REQUERIMENTO

O abaixo assinado Rafael Chitolina, carteira de identidade nº 1086917794, inscrito no CPF sob o nº 006.561.750-95, na qualidade de responsável legal pela empresa Enphase Pavimentações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 93.336.030/0001-54, sediada junto a rodovia RS 344, km 41, nº 220, Bairro Sulina em Santa Rosa – RS, na posição de interessado, vem requerer esclarecimento e/ou alteração do edital supra citado referente aos seguintes apontamentos encontrados pela empresa no processo:

1- Sobre o item 2 da planilha orçamentária (*REGULARIZAÇÃO DE BASE, BGS, E=VARIÁVEL (MÉDIA 2,0CM)*), a empresa vem apontar a inviabilidade desse item, sendo que a brita 02 que compõe a base tem granulometria **entre 19 e 31,5 mm**, sendo fica inviável ter uma camada abaixo de 2 cm, ou seja, na prática se copiaria o relevo da rua sem nenhuma regularização do mesmo;

2- A planilha orçamentário possui o item (*CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ), BINDER. COM ESPESSURA DE 3,0CM, EXCLUSIVE CIMENTO ASFALTICO E TRANSPORTE (REF. SINAPI 95996)*), sendo uma quantidade de 46,07m³, sendo este o único item que faz referência a aplicação de camada de massa asfáltica, e no memorial descritivo da obra, no primeiro parágrafo do item 2, o mesmo descreve (*A pavimentação a ser realizada é de capeamento asfáltico tipo Concreto Betuminoso Usinado a Quente de 6,0cm de espessura (3,0cm Binder e 3,0cm Rolamento) sobre pavimentação existente de pedras irregulares de basalto, totalizando área de 1.625,52m², ainda execução de sarjetas e sinalização horizontal e vertical.*), mostrando que a camada de rolamento descrita no memorial não existe na planilha.

Gratos de sua atenção.


ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA
RAFAEL CHITOLINA
Diretor Administrativo
RG.: 1086917794
C.P.F.: 006.561.750-95





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

Conforme requerimento apresentado na data, de 15/07/2024, sob o nº 255, relativo a Concorrência Eletrônica nº 013/2024, segue:

1- Sobre o item 2 da planilha orçamentária

Deverá ser usado brita graduada nº 01 na espessura de 2cm conforme consta na referida composição encontrada junto à publicação do referido edital.

2- No memorial

A pavimentação a ser realizada é de capeamento asfáltico tipo Concreto Betuminoso Usinado a Quente de 6,0cm de espessura (3,0cm Binder e 3,0cm Rolamento) sobre pavimentação existente de pedras irregulares de basalto, totalizando área de 3.335,00m²

Por motivo de erro de digitação, informo que deverá ser espessura de 5 cm e não como constou no memorial acima.

São Martinho, 17 de Julho de 2024.



Marcos Luis Bamberg
Eng. Civil CREA/RS Nº 249.176
Marcos Luis Bamberg
CREA: 249.176
Engenheiro Civil